



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO Nº 011/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 10, incisos VII e LIII, da Lei Complementar Estadual nº 95/1997,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o *caput* do art. 9º e o anexo único do Ato nº 012/2012, publicado no DOE de 27/06/2012, que estabelece novas normas para a elaboração da Escala de Plantões dos Membros do MP-ES, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º Cabe à Chefia das Promotorias de Justiça localizadas nas sedes das Regiões II, III, IV, V, VI e VII:”

REGIÃO	PROMOTORIA
<i>I</i>	<i>Vitória (sede), Vila Velha, Serra, Cariacica, Viana, Domingos Martins, Marechal Floriano, Fundão e Santa Leopoldina</i>
<i>II</i>	<i>Guarapari (sede), Marataízes, Itapemirim, Rio Novo do Sul, Anchieta, Piúma, Iconha e Alfredo Chaves</i>
<i>III</i>	<i>Afonso Cláudio (sede), Iúna, Ibatiba, Conceição do Castelo, Venda Nova do Imigrante, Muniz Freire, Santa Teresa, Santa Maria de Jetibá, Itarana, Itaguaçu e Laranja da Terra</i>
<i>IV</i>	<i>Cachoeiro de Itapemirim (sede), Mimoso do Sul, Castelo, Muqui, Presidente Kennedy, Vargem Alta, Atílio Vivacqua, Guaçui, Alegre, Ibitirama, Bom Jesus do Norte, Apiacá, São José do Calçado, Dolores do Rio Preto e Jerônimo Monteiro</i>
<i>V</i>	<i>Linhares (sede), Aracruz, Ibraçu, Rio Bananal, João Neiva, São Mateus, Conceição da Barra, Pedro Canário e Jaguaré</i>
<i>VI</i>	<i>Colatina (sede), Baixo Guandu, Marilândia, São Domingos do Norte, Pancas e Alto Rio Novo</i>
<i>VII</i>	<i>Barra de São Francisco (sede), Ecoporanga, Mantenedópolis, Água Doce do Norte, Águia Branca, Nova Venécia, São Gabriel da Palha, Boa Esperança, Pinheiros, Montanha e Mucurici</i>

Art. 2º Ressalvadas as escalas já publicadas, cabe à Chefia das Promotorias de Justiça localizadas nas sedes das Regiões II, III, IV, V, VI e VII observar as novas Regiões, quando da elaboração das próximas escalas de plantão.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de setembro de 2013.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA